



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Manifesta apelo ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense e ao Presidente da Câmara dos Deputados à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024, que susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- o Projeto de Decreto Legislativo nº 717, de 2024, em tramitação na Câmara dos Deputados, susta o art. 2º do Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996, que dispõe sobre o procedimento administrativo de demarcação das terras indígenas e dá outras providências; o Decreto nº 12.289, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Toldo Imbu, localizada no Município de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina; e o Decreto nº 12.290, de 4 de dezembro de 2024, que homologa a demarcação administrativa da terra indígena Morro dos Cavalos, localizada no Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense - Deputado Pedro Uczai e ao Presidente da Câmara dos Deputados - Hugo Motta, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado José Milton Scheffer, apela a Vossa Excelência que empreenda esforços para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo de nº 717. Atenciosamente, Deputado Padre Pedro Balsissera Presidente em exercício.

Sala das Sessões,

Deputado José Milton Scheffer

